

ORGANIZAÇÃO

Sociedade Recreativa Olhanense

APOIOS



CONCURSO DE PINTURA

Tema: O Xadrez

S
O
C
I
E
D
A
D
E

R
E
C
R
E
A
T
I
V
A

O
L
H
A
N
E
N
S
E



“A Rainha comeu um peão perto da torre”: Stela Barreto, Portimão - Vencedor em 2007

2008

CONCURSO DE PINTURA

Tema: O Xadrez

Regulamento

Objecto

O presente concurso tem por objectivo fazer uma abordagem artística do fenómeno desportivo: xadrez.

Participação

Podem concorrer a este concurso cidadãos de qualquer nacionalidade ou apátridas, apresentando trabalhos centrados na temática da modalidade desportiva: xadrez em qualquer das suas vertentes.

Cada concorrente poderá apresentar a concurso somente dois trabalhos, não podendo o seu nome constar da autoria de outro trabalho, individual ou colectivo. No caso de não observância deste preceituado, só serão considerados os dois primeiros trabalhos entregues sendo os restantes eliminados.

Deste concurso ficam excluídos os membros da Sociedade Recreativa Olhanense e os membros do Júri.

Admissão

Para serem admitidos a concurso, os trabalhos devem ser originais e não póstumos, e dar entrada no secretariado do concurso até ao dia 24 de Maio de 2008.

Apresentação

Os trabalhos apresentados a concurso devem ter no verso: o título da obra e o pseudónimo do autor, e devem ser acompanhados de um sobrescrito fechado ostentando no rosto o título da obra e o pseudónimo do autor e no seu interior uma ficha contendo o título da obra e a identificação verdadeira do(s) autor(es), com nome(s), morada(s) e contacto(s) telefónicos.

Os trabalhos entregues em mão própria, ou enviados por correio postal devem ser entregues no seguinte endereço:

Secretariado do Concurso de Pintura/ Tema: Xadrez
SOCIEDADE RECREATIVA OLHANENSE
Avenida da República, 14
8700 OLHÃO
(entre as 14 e as 22 horas)

Para esclarecimentos pode contactar-se o secretariado do concurso, ou o endereço electrónico sro.xadrez@iol.pt

Forma dos trabalhos

As técnicas utilizadas nos trabalhos apresentados ficam à consideração e iniciativa dos concorrentes.

As dimensões dos trabalhos devem situar-se entre os 55x38 cm e os 146x114 cm, aproximadamente.

Propriedade

Os exemplares dos trabalhos que forem premiados passam a ser propriedade da Sociedade Recreativa Olhanense bem assim como aqueles que não forem levantados. Esta tem o direito de os utilizar sempre que achar conveniente apresentando sempre a identificação dos autores.

Júri

Os trabalhos apresentados serão apreciados por um Júri constituído por três individualidades de idoneidade e competência reconhecidas que deliberará por maioria simples e das suas decisões não haverá direito a recurso.

Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios pecuniários:

1º Prémio: 300 Euros

2º Prémio: 200 Euros

3º Prémio: 100 Euros

4º Prémio: 75 Euros

5º Prémio: 50 Euros

6º Prémio: 25 Euros

bem assim como as menções honrosas que se considerem justificadas.

A classificação pode ser observada em <http://axdfaro.weebly.com>.

Os prémios serão entregues aos autores dos trabalhos premiados, ou a quem os represente, em cerimónia pública a realizar na Sociedade Recreativa Olhanense - Avenida da República, 14 – OLHÃO, no dia 10 de Junho de 2008 às 17 horas.

Os trabalhos não premiados podem ser levantados no secretariado do concurso de 1 de Julho até 1 de Agosto de 2008.

Exposição

Os trabalhos apresentados a concurso serão expostos na Sociedade Recreativa Olhanense em mostra a decorrer de 2 a 16 de Junho de 2008.

Disposições

Para todos os efeitos considera-se que, a partir do momento em que se apresenta trabalhos a concurso, cada concorrente conhece e aceita todas e cada uma das disposições do presente regulamento.

Qualquer situação não prevista no regulamento ou qualquer dúvida na sua interpretação é resolvida pelo Júri.